PREFEITURA PORTO ALEGRE	**MEMORIAL DESCRITIVO CANTEIROS DE OBRAS VIÁRIAS 01/2026**	Data: 11/05/2026 Revisão: 00

NOTA TÉCNICA Nº 02

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

PREFEITURA PORTO ALEGRE	**MEMORIAL DESCRITIVO CANTEIROS DE OBRAS VIÁRIAS 01/2026**	Data: 11/05/2026 Revisão: 00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....3
2. OBJETIVOS.....3
3. NORMAS APLICÁVEIS 3
4. PREMISSAS GERAIS.....4
5. CÓDIGOS E NORMAS.....4
6. REQUISITOS PARA LOCALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....5
6.1. Localização e Acessos.....5
6.2. Guarita.....5
6.3. Vestiários.....5
6.4. Instalações Elétricas.....5
6.5. Água Potável.....6
6.6 Banheiros.....7
7. ANEXO I – Nota Técnica 02 – Especificações Complementares.....8

PREFEITURA PORTO ALEGRE	**MEMORIAL DESCRITIVO CANTEIROS DE OBRAS VIÁRIAS 01/2026**	Data: 11/05/2026 Revisão: 00

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica se aplica à instalação de canteiro de obra a ser implantado pela CONTRATADA, na obra de recuperação da ponte localizada no cruzamento da Rua Santana com a Av. Ipiranga no Município de Porto Alegre.

2. OBJETIVOS

Estabelecer os requisitos mínimos a serem considerados na elaboração do projeto e instalação do Canteiro de Obras e de sinalização para a obra de recuperação da referida ponte.

3. NORMAS APLICÁVEIS

NR 6 – Norma Regulamentadora Nº 6 – Equipamento de Proteção Individual;

NR-10: Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR-11: Norma Regulamentadora Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;

NR-12: Norma Regulamentadora Nº 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

NR-18: Norma Regulamentadora Nº 18 – Segurança e Saúde na Indústria da Construção;

NR-23: Norma Regulamentadora Nº 23 - Proteção Contra Incêndio;

NR-24: Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

NR-26: Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança.

4. PREMISSAS GERAIS

A CONTRATADA atenderá aos requisitos gerais aplicáveis e às exigências de condicionantes ambientais de licença ambiental e as orientações do órgão ambiental licenciador. Além das necessidades referentes à sua responsabilidade e as atribuições para com os itens de infraestrutura básica para o Canteiro de Obras em questão, tais como: energia, disponibilização de água potável, sinalização, vestiários, sanitários ou adoção de banheiros químicos transportáveis, disponibilização de refeição em estabelecimentos próximos à obra, entre outros.

Destaca-se que para a operação e manutenção do canteiro de obras serão adotados dispositivos e rotinas que atendam às condições básicas de conforto, higiene e segurança dos trabalhadores, além de proporcionar a minimização dos possíveis impactos relacionados à população local como ruídos, poeira, bloqueio de acessos, dentre outros.

5. CÓDIGOS E NORMAS

O Canteiro de Obra e seus elementos estruturais seguirão todas as normas legais aplicáveis, especialmente as emanadas pelo Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e dos órgãos ambientais, além de códigos federais, estaduais e municipais pertinentes.

6. REQUISITOS PARA LOCALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

6.1 Localização e Acessos

Os acessos e a localização do canteiro de obras devem minimizar o impacto ambiental e permitir o melhor fluxo de materiais, equipamentos e mão-de obra nas áreas da obra. O layout do canteiro sugerido é apresentado no anexo I.

Nas proximidades do canteiro de obras serão instaladas sinalizações indicando a localização do mesmo, placas de advertência de acesso restrito e de orientação ao trânsito temporária, quando das intervenções próximas as vias de trânsito de veículos.

A CONTRATDA realizará todos os acessos e caminhos de serviços necessários e suficientes para garantir o acesso de pessoas, de veículos e equipamentos ao canteiro, bem como, se necessário, passarelas sinalizadas para pedestres e ciclistas, nos casos de intervenção próximas ao passeio ou a ciclovia.

O ANEXO I apresenta o layout sugerido do canteiro de obras da obra de recuperação da ponte do cruzamento da Rua Santana com a Av. Ipiranga, com a localização dos elementos estruturais e das placas de sinalização de trânsito temporárias, conforme a área/fase de intervenção.

6.2 – Guarita

A guarita será instalada no acesso principal ao canteiro e tem por finalidade abrigar o pessoal de vigilância que controla o fluxo de entrada e saída de pessoas e materiais, quando aplicável.

6.3 –Vestiários

Um contêiner com as dimensões de 2,30m X 6,00 m, ALT. 2,50 m, será instalado para servir de vestiário para os trabalhadores. Serão reservados ao vestiário a área mínima de 1,5m^2 por trabalhador. O vestiário deve:

a) ser mantido em condição de conservação, limpeza e higiene;

b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável

c) ser ventilado para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;

d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e

e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade.

Nos armários de compartimentos duplos, não serão admitidas dimensões inferiores a:

a) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,40m (quarenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho; ou

b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de

0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

6.4 Instalações Elétricas

Devido as restrições para instalações elétricas provisórias no local da obra, está previsto o uso de um grupo gerador rebocável, para o fornecimento de energia. A instalação e operação do grupo gerador devem atender ao disposto na NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade). As instalações elétricas temporárias devem ser executadas e mantidas conforme orientações do fabricante do equipamento.

As instalações elétricas devem:

- ser dispostas de maneira a não obstruir a circulação de pessoas e materiais;

- estar protegidas contra impactos mecânicos, umidade e contra agentes capazes de danificar a isolação;

- possuir isolação em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes;

- possuir isolação dupla ou reforçada quando destinados à alimentação de máquinas e equipamentos elétricos móveis ou portáteis.

As conexões, emendas e derivações dos condutores elétricos devem possuir resistência mecânica, condutividade e isolação compatíveis com as condições de utilização.

As partes condutoras das instalações elétricas, máquinas, equipamentos e ferramentas elétricas não pertencentes ao circuito elétrico, mas que possam ficar energizadas quando houver falha da isolação, devem estar conectadas ao sistema de aterramento elétrico de proteção.

É proibida a existência de partes vivas expostas e acessíveis pelos trabalhadores não autorizados em instalações e equipamentos elétricos.

6.5 Água Potável

O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, 1 (um) para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.

Quando não for possível obter água potável corrente, esta deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.

6.6 – Banheiros com tratamento químico

Considerando as restrições para instalações hidrossanitários do local da obra, deverá ser locado banheiro com tratamento químico dotado de isolamento dos dejetos, mictório e respiro com serviço de higienização, bem como local para higienização e papel toalha para enxugar das mãos.

Jairo Braz Medeiros,

Engº de Segurança do Trabalho.

Matrícula 381205-02

PREFEITURA PORTO ALEGRE	**MEMORIAL DESCRITIVO CANTEIROS DE OBRAS VIÁRIAS 01/2026**	Data: 11/05/2026 Revisão: 00

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

1) Serviços Provisórios

Serviço: os serviços de Mobilização/Desmobilização, Locações no Canteiro e Sinalização Provisória, Canteiro de Obras e Serviços Auxiliares consideram a seguinte distribuição:

MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
TRANSPORTE DE PEÇAS PARA MONTAGEM DA PLATAFORMA SUSPENSA	UN	2,00
TRANSPORTE DE CONTAINER	UN	1,00
DESMONTAGEM CANTEIRO	UN	1,00
LOCAÇÕES NO CANTEIRO		
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	4,00
LOCAÇÃO DE GUARITA EM FIBRA 1,0X1,0M	MÊS	4,00
ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	4,00
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA EM CAVALETE DE MADEIRA	M2	12,00
CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UN	12,00
TELA TAPUME LARANJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM MADEIRA	M	150,00
BALIZADOR REFLETIVO	UN	11,00
CANTEIRO DE OBRAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, INCLUSO MADEIRAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,00
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	85,05
ESCADA PROVISORIA EM MADEIRA, LARGURA 1,2M COM GUARDA-CORPO, INSTALADA EM TALUDE	M2	6,00
GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 14 KVA, MOTOR A DIESEL	CHP	704,00
RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1.500 LITROS	UN	1,00
MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	30,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,50
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00

PREFEITURA PORTO ALEGRE	**MEMORIAL DESCRITIVO CANTEIROS DE OBRAS VIÁRIAS 01/2026**	Data: 11/05/2026 Revisão: 00

SERVIÇOS AUXILIARES		
PLATAFORMA DE TRABALHO SUSPENSA SOB TABULEIRO DE PONTE COM TRELIÇAS METÁLICAS E PISO MADEIRA, UTILIZAÇÃO 100 VEZES, INCLUSO INSTALAÇÃO COM ANCORAGEM SOB LAJE COM CHUMBADOR E DESMONTAGEM	M2	680,00

Critério de Medição: todos serviços serão remunerados de forma unitária.

PREFEITURA PORTO ALEGRE	**MEMORIAL DESCRITIVO CANTEIROS DE OBRAS VIÁRIAS 01/2026**	Data: 11/05/2026 Revisão: 00

ANEXO I – CROQUI CANTEIRO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

CROQUI DO CANTEIRO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA (Fase 01)

